

PORTARIA Nº 062/2026

Santo Antônio do Descoberto, 11 de junho de 2026.

“Retifica Portaria nº 060/2026 que Retificou a Portaria nº 033/2025 que Concedeu Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao servidor GIL MARAFIGO LUSTOSA, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Revogado** a Portaria nº 060/2026 que Retificou a Portaria nº 033/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica concedido Aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais ao Sr. **GIL MARAFIGO LUSTOSA**, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUPERIOR C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO - (exercício 2026)	VALOR
Última Remuneração (25,39/35*1.751,04)	R\$ 1.270,25
Gratificação de Titularidade 25% (25,39/35*437,76)	R\$ 317,56
Quinquênio 15% (25,39/35*262,66)	R\$ 190,54
Adicional Tempo Serviço 9% (25,39/35*157,59)	R\$ 114,32
Incentivo Educacional (25,39/35*560,33)	R\$ 406,48
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.299,15

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**PARIDADE**).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 10/06/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120

Assinado de forma digital por
EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:70682143120
Dados: 2026.06.11 11:15:38 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024